DECRETO Nº 0273/2015 DE 04.12.2015

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE PROFESSORES ACT, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1960/2010, 2.198/2015 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

Considerando o cumprimento dos dias letivos e programação de encerramento das atividades escolares e da docência, conforme o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos **a partir de 11.12.2015**, os contratos de admissão em caráter temporário de excepcional interesse público, dos Professores abaixo nominados:

NOME	DECRETO DE CONTRATAÇÃO	CONTRATO ADMINIST. DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA	DATA DA RESCISÃO
Dirlei Marins Allebrandt	046/2015	005/2015	11.12.2015
Giomar dos Santos Meira	053/2015	012/2015	11.12.2015
Giomar dos Santos Meira	055/2015	014/2015	11.12.2015
Jandira Maria Lara Heckler	049/2015	008/2015	11.12.2015
Lucia Euzebio	082/2015	021/2015	11.12.2015
Magali Carmen Signor	045/2015	004/2015	11.12.2015
Magali Carmen Signor	129/2015	027/2015	11.12.2015
Mariane Dalla Corti Bauermann	051/2015	010/2015	11.12.2015
Micheli Cristiane da Veiga Krieser	047/2015	006/2015	11.12.2015
Miriam Frey Cecatto	048/2015	007/2015	11.12.2015
Sirlei Marins da Costa	052/2015	011/2015	11.12.2015
Sirlene Adelia Debus Soares	251/2015	036/2015	11.12.2015

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 04 de dezembro de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data Supra:

FRANCIELI PAVALICINI
ASSESSORA DE DEPARTAMENTO